



João Pessoa, 20 de Junho de 2017

À

Sra. Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Ref. Resp. Ofício Nº. 023/2017/GEATI/-DPPB

Prezada Sra. Maria Madalena,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que a empresa **Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial)**, sociedade anônima prestadora de serviços de telecomunicações, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio nº. 71, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, ("Oi"), neste ato devidamente representada por procurador legalmente constituído, está de acordo com a prestação dos serviços de Internet para o PROCON Estadual da Paraíba, referente aos serviços registrados na **Ata de Registro de Preços Nº 036/2017**, consoante ao **Pregão Presencial Nº 019/2017**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


José Imperiano Meira Neto
Gerência de Negócios Corporativos
Diretoria de Clientes Corporativos